



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 164/2014

Luiz Fernando Colucci Júnior, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se determinar à Secretaria competente, a contratação de um vigia noturno para a Escola João Feliciano, localizada no Bairro Rosa Machado, 1º distrito do município de Pirai.

JUSTIFICATIVA:

Sendo Rosa Machado um bairro distante da sede deste município, e não havendo no local policiamento ostensivo, acreditamos que seja de grande importância a colocação de um vigia nas instalações da escola para maior segurança e tranquilidade, tanto dos pais quanto dos alunos, e da preservação do patrimônio público, visto que nos últimos meses tivemos relato de pessoas estranhas nas dependências da referida escola, mesmo fora do horário de aula.

A presente proposição já foi objeto de igual teor na Indicação de nº 469/2013 de autoria deste Vereador.

Razão pela qual esperamos que o Senhor Prefeito Municipal possa atendê-la com a urgência que se faz necessária.

SALA DAS SESSÕES, em 19 de maio de 2014.